

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra**Data de Cadastro:** 13/11/2024 **Extrato do Ato N°:** 6614819 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 14/11/2024 **Edição N°:** [4689](#)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2024

COMPRA DIRETA N° 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Departamento de Cultura e Esporte

CONTRATADA: MULLER PILLATI & PILLATI LTDA

CNPJ: 10.306.874/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, destinados ao evento esportivo da 9ª Corrida Noturna que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2024, na Praça Miguel Bielecki, em Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD, de 22 de outubro de 2024, de onde se extrai "A 9ª edição da Corrida Noturna, organizada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura de Mafra/SC, será realizada no dia 30 de novembro de 2024, na Praça Miguel Bielecki. O evento, que atrai um grande público, tanto de competidores quanto de espectadores, demanda uma estrutura adequada para atender às necessidades de conforto e higiene dos participantes, considerando o horário noturno e a duração do evento. A locação de banheiros químicos se faz necessária para garantir a acessibilidade e bem-estar de todos os presentes, uma vez que a infraestrutura pública de sanitários na praça e áreas próximas é insuficiente para comportar o volume esperado de público. Ademais, a instalação de banheiros químicos facilita a organização do evento, evitando filas, desconforto e problemas de saúde pública decorrentes da ausência de instalações sanitárias adequadas. A escolha pela contratação de empresa especializada visa assegurar a qualidade e segurança dos banheiros disponibilizados, além de garantir o cumprimento das normas de higiene e sanitização, que são imprescindíveis em eventos de grande porte. Empresas especializadas possuem a expertise para fornecer e instalar as unidades de forma rápida e eficiente, além de garantir a manutenção e suporte técnico durante todo o período de realização da corrida. Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para o evento, demodo a garantir o sucesso da 9ª Corrida Noturna, proporcionando um ambiente saudável e confortável para todos os participantes e espectadores, conforme as exigências de infraestrutura e saúde pública" e no Termo de Referência - TR, de 31 de outubro de 2024, anexos a esta contratação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6614819, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra**Data de Cadastro:** 13/11/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6614819 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 14/11/2024 **Edição Nº:** [4689](#)

VALOR TOTAL: R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 9.132/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 12 de Novembro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6614819, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.